



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA**  
**Edital de Seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural de**  
**São Roque do Canaã – nº 001/2025**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de São Roque do Canaã, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora do Edital de Seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural de São Roque do Canaã nº 001/2025, para analisar o recurso protocolado sob o nº 003828/2025, interposto pelo proponente Ronaldo Lopes de Sá, referente ao projeto “Esquetes Itinerantes”, anteriormente desclassificado no resultado preliminar do certame. A reunião teve como pauta principal a avaliação do mérito e da procedência do recurso administrativo, considerando os fundamentos apresentados pelo proponente e as disposições constantes no edital. Após leitura do relatório e exame da documentação, a Comissão deliberou, por unanimidade, manter a decisão anteriormente proferida, indeferindo o recurso.

A Comissão analisou o recurso apresentado pelo proponente e constatou que, embora a proposta alegue atuação em comunidades e linguagem acessível a públicos diversos, seu conteúdo concentra-se em espaços escolares, em contraste com a argumentação de atuação em espaços públicos comunitários. Além disso, o projeto não apresentou elementos concretos de incentivo à economia criativa ou articulação com redes produtivas locais. A Comissão também analisou que a alteração da data de divulgação dos resultados foi devidamente formalizada por meio de errata publicada no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios, conforme previsto no item 11.4 do edital, não configurando prejuízo ao participante, o que se pode evidenciar através do requerimento ora analisado. Durante a reunião, a Comissão discutiu a solicitação de vista integral dos autos do processo de seleção de projetos. Foi esclarecido que se trata de procedimento de âmbito municipal, não se aplicando integralmente os dispositivos da Lei nº 9.784/1999. Quanto à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), observou-se que essas normas estabelecem limites ao acesso a informações de terceiros, de modo que documentos contendo dados pessoais não podem ser disponibilizados integralmente, conforme orientação jurídica recebida. Ressaltou-se que todos os documentos pertinentes ao processo estão publicados no site oficial da Prefeitura, garantindo transparência das informações públicas, e que o requerente poderá solicitar a vista dos autos por meio do formulário específico disponibilizado para este fim, nos termos das normas municipais aplicáveis. A Comissão analisou ainda o pleito de remanejamento de recursos e, com base no item 2.7 do edital, deliberou que os recursos remanescentes serão utilizados em novo edital a ser

*(Assinatura)*

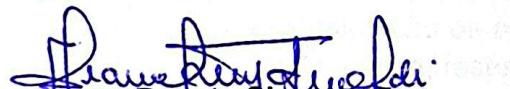


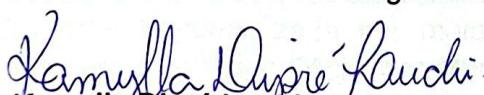
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

publicado, seguindo orientação da SECULT/ES, com o objetivo de evitar a devolução ao erário e assegurar sua plena aplicação em projetos culturais de âmbito local registra-se, entretanto, que o projeto em questão não poderá ser incluído como suplente, pois torna-se inviável considerando os espaços previstos para desenvolvimento do mesmo, considerando ainda a necessidade de autorização escolar não apresentada, configurando motivo de desclassificação. Dessa forma, permanece inalterado o resultado final, mantendo-se a desclassificação do projeto "Esquetes do Alquimista", nos termos da decisão fundamentada em parecer técnico e orientação jurídica, em observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora.

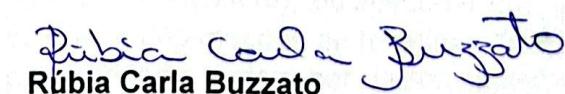
São Roque do Canaã-ES, 23 de outubro de 2025.

Comissão Julgadora do Edital de Seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural de São Roque do Canaã – nº 001/2025

  
Ellane Renata Cimero Calci  
Presidente da Comissão Julgadora

  
Kamylla Dipré Luchi  
Membro da Comissão Julgadora

  
Fabricio Demuner Braun  
Membro da Comissão Julgadora

  
Rúbia Carla Buzzato  
Membro da Comissão Julgadora